

## Orçamento

Quem vinha pensando que a nova Constituição permitiria maior seriedade no que tange à elaboração do Orçamento, está verificando que a irresponsabilidade do presidente da República encontra numerosos aliados — dir-se-ia melhor cúmplices, quanto o que ora se comete é crime — no Legislativo, para contornar o rigor aparente da liturgia que rege a formulação e o trâmite da importante matéria. Tivemos disso clara ilustração, anteontem, quando o Congresso, em votação supersônica, aprovou despesas suplementares para o presente exercício, no mesmo momento, aliás, em que o sr. José Sarney enviava ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre a abertura de novos créditos que não poderão ser recusados.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, que parecia constituir uma vitória da seriedade no Poder Legislativo, havia estabelecido uma regra de grande bom senso: os recursos votados para as obras públicas terão de ser aplicados, no próximo ano, para conclusão dos projetos já iniciados. Não obstante, o presidente da República e seus cúmplices descobriram uma oportunidade para, antes do final do governo, elucubrar novas obras que se tornarão prioritárias em 1990, uma vez que serão inicia-

das em 1989. Todavia, para tanto, se fazia necessário desencavar recursos. Foi simples: lançou-se mão de um excesso de arrecadação que tem origem na superinflação que nos atinge, a partir da hipótese de que a inflação afeta as receitas mas não as despesas. Descoberta tal jazida, num montante de 2,25 bilhões de cruzados novos, foi fácil obter a autorização de créditos adicionais para prover obras como recuperação de estradas, ferrovias e portos, a serem "iniciadas" em 1989 para entrar na lista daquelas prioritárias em 1990.

Verdade é que o dinheiro descoberto não existe, mas, com a aprovação do Congresso, poderá-se á facilmente publicar editais para realização de tais iniciativas, às quais se emprestará o caráter sagrado de "obras iniciadas".

O presidente da República está tão convicto de que o "excesso de arrecadação" não existe a ponto de pedir agora créditos suplementares para 1989 num total de 96,8 bilhões de cruzados novos para pagar despesas, estas inadiáveis, por envolverem o pagamento do funcionalismo público e do serviço da dívida interna. É curioso que ao sr. Sarney não tivesse ocorrido antes a idéia de ser-

vir-se, para tanto, do "excesso de arrecadação"...

Para os gastos relativos ao serviço da dívida interna, a legislação prevê solução aparentemente sem efeitos sobre a moeda: basta emitir títulos suplementares da dívida interna. Será suficiente que o Congresso reconheça tais despesas suplementares. Já para os gastos suplementares relativos ao funcionalismo público, a questão era mais delicada. Com efeito, ao baixar o Plano Verão, o governo, para autolimitar-se, havia decidido que em 1989 não se poderia emitir títulos públicos a não ser para rolagem da dívida e os pagamentos dos juros. Cumpría obter do Congresso uma derrogação desse sadio princípio que não resistiu à verdade das circunstâncias. Agora, o Legislativo, que em poucos minutos concordou em autorizar obras desacompanhadas de recursos, não poderá recusar créditos para o pagamento de um funcionalismo ao qual a Justiça do Trabalho devota extremado carinho. Ante a inexistência dos recursos, bastará conseguir-se autorização para nova emissão de títulos. Na realidade, o Congresso avalia uma duplata fria...

Tal decisão envolve dois efeitos graves. Em primeiro lugar, a-

gravá-se o déficit operacional do setor público. O governo está prevendo que não ultrapassará 4% do PIB neste exercício. Mas tudo indica que poderá chegar quase ao dobro do previsto. Esperamos que os serviços do ministro da Fazenda tenham fornecido os dados reais aos candidatos à Presidência da República, que merecem informação mais séria do que aquela fornecida ao FMI que, pelo menos, não se deixou enganar. Todavia, tal decisão poderá ter consequências mais graves, que aquelas contábeis: será difícil colocar tal volume de títulos do governo, conforme já se viu anteontem, quando a demanda de papéis em relação à oferta foi muito inferior à de costume. Admitindo que tais títulos fossem subscritos, não se poderia esquecer que, a qualquer momento, antes mesmo da conclusão das eleições, eles poderão ser apresentados ao Banco Central para "monetização". Ter-se-ia assim uma emissão monetária monstruosa, provavelmente às vésperas da posse do novo presidente, oficializando-se a hiperinflação. Pode-se compreender o receio do presidente José Sarney de ser um dia chamado a prestar contas da sua desastrosa gestão, agravada pela cumplicidade de um Congresso na sua maioria irresponsável.